



PARECER TÉCNICO DO ENGENHEIRO FISCAL

Processo Administrativo	nº 315/2026
Modalidade	Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Empresa Licitante	R C DA SILVA ENGENHARIA
CNPJ	46.257.704/0001-45
Tipo de Análise	Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional

I RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Comissão de Contratação, procedeu-se à análise da documentação técnica apresentada pela empresa R C DA SILVA ENGENHARIA, com a finalidade de verificar o atendimento das exigências previstas no instrumento convocatório quanto à qualificação técnica, observando-se os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e as exigências específicas do edital.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) registradas no CREA;
- Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público;
- Planilhas quantitativas vinculadas aos respectivos atestados;
- Documentação comprobatória do vínculo do responsável técnico com a empresa.

II DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

A qualificação técnico-operacional visa comprovar que a empresa licitante possui experiência anterior na execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, em natureza, vulto, complexidade e quantitativos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise documental, procedeu-se ao cotejo dos atestados apresentados em nome da empresa com os requisitos mínimos acima, com os seguintes resultados:

1. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco

O edital exige comprovação mínima de 28,50 m³. Na documentação apresentada, verificou-se atestado técnico contendo execução de serviço equivalente, com



quantitativo superior ao mínimo exigido, demonstrando experiência operacional suficiente para a execução do item.

Análise Técnica:

✓ Mesma natureza executiva e metodologia construtiva;

✓ Compatibilidade técnica com o objeto licitado;
--

✓ Quantitativo comprovado superior ao mínimo exigido de 28,50 m ³ .
--

Conclusão: <i>Requisito quantitativo e qualitativo atendido.</i>

ATENDE

2. Plantio de grama

O edital exige comprovação mínima de 946,33 m². A empresa apresentou acervo técnico referente à execução de Campo Society com área global de 1.879,54 m², quantitativo compatível e amplamente superior ao exigido.

Análise Técnica:

✓ Compatibilidade com serviços esportivos de natureza similar;
--

✓ Experiência prática em implantação de estruturas esportivas com paisagismo e áreas gramadas;
--

✓ Quantitativo apresentado (1.879,54 m ²) superior ao mínimo exigido de 946,33 m ² .

Conclusão: <i>Requisito quantitativo e qualitativo atendido.</i>

ATENDE

3. Alambrado para quadra poliesportiva

O edital exige comprovação mínima de 79,50 m². Na documentação apresentada, foram identificados serviços de execução de alambrado com estrutura em tubos de aço galvanizado e fechamento em tela metálica, em quantitativos compatíveis e superiores ao exigido.

Análise Técnica:

✓ Identidade técnica e construtiva com o item licitado (tubos galvanizados + tela metálica);
--

✓ Compatibilidade de natureza e complexidade executiva;



✓ Quantitativo comprovado superior ao mínimo exigido de 79,50 m².

Conclusão: *Requisito quantitativo e qualitativo atendido.*

ATENDE

4. Piso modular esportivo

O edital exige comprovação mínima de 36,00 m². Na planilha quantitativa vinculada ao atestado técnico apresentado, foi identificado o item PISO MODULAR ESPORTIVO, em quantitativo compatível com a exigência editalícia.

Análise Técnica:

✓ Compatibilidade integral com a especificação técnica do edital;

✓ Correspondência dimensional com o padrão construtivo exigido;

✓ Quantitativo suficiente para atendimento da exigência mínima de 36,00 m².

Conclusão: *Requisito quantitativo e qualitativo atendido.*

ATENDE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL COMPROVADA — A empresa atende integralmente aos quantitativos mínimos exigidos em todas as parcelas de maior relevância técnica.

III DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A qualificação técnico-profissional objetiva comprovar que a licitante possui profissional de nível superior legalmente habilitado, detentor de acervo técnico compatível com os serviços objeto da contratação, com vínculo funcional devidamente comprovado.

Responsável Técnico Apresentado:

Na Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentada, o profissional comprova atuação técnica responsável pelos seguintes serviços:

- Execução de obra esportiva — construção de Campo Society com 1.879,54 m²;
- Execução de instalações elétricas vinculadas à obra esportiva;
- Execução de sistema de drenagem pluvial;
- Execução de obra civil em área compatível com os quantitativos licitados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMPROVADA — O responsável técnico apresentado possui acervo registrado no CREA, compatível com o objeto licitado, e vínculo funcional devidamente comprovado.

Avenida Brasil, s/n, Centro – CEP: 77.908-000 – Aguiarnópolis – TO Telefone: (63) 3454-1120



IV CONCLUSÃO TÉCNICA FINAL

Após análise minuciosa de toda a documentação técnica apresentada, constatou-se que a empresa R C DA SILVA ENGENHARIA comprovou satisfatoriamente o atendimento a todos os requisitos de qualificação técnica previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2026.

Capacidade Técnico-Operacional:

Execução prévia de serviços compatíveis em natureza, complexidade e quantitativos com o objeto licitado.

Capacidade Técnico-Profissional:

Profissional legalmente habilitado, com acervo técnico compatível registrado no CREA e vínculo funcional devidamente comprovado com a empresa.

O quadro a seguir sintetiza a situação de cada parcela de maior relevância técnica:

Nº	Parcela	Qtd. Mín. Exigida	Situação
1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco	28,50 m ³	ATENDE
2	Plantio de grama	946,33 m ²	ATENDE
3	Alambrado para quadra poliesportiva	79,50 m ²	ATENDE
4	Piso modular esportivo	36,00 m ²	ATENDE

Diante do exposto, esta Engenharia manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à **HABILITAÇÃO TÉCNICA** da empresa **R C DA SILVA ENGENHARIA**, CNPJ nº 46.257.704/0001-45, por atender integralmente aos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional exigidos no edital.

É o parecer técnico.

Eng. Francyléia Rodrigues Brito
Engenheira Civil / Fiscal do Município
CREA/TO nº 323.445/D